



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 44/2023

CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 – Processo nº 190/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM
1 – L H A DE SOUSA, CNPJ Nº 40.515.828/0001-05. Lote 01: Item 01 R\$36,00; Lote 02: Item 01 R\$36,00.
VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD25-9B07-D9E4-7A0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 29/03/2023 14:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DD25-9B07-D9E4-7A0D>

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	52886	DECORAÇÃO: - Corredor central de 15 metros com estruturas metálicas, treliças. - Suporte de ferro, estilo cavalete com tela para exposição de trabalhos centrais ao corredor - Pontos de iluminação - Plantas grandes com vasos, com aproximadamente 2 metros de altura - Fechamento de tecidos preto nas duas laterais e também no teto - Tenda no tamanho 10x10 aberta nas laterais, com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) inclusa.	6.550,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 45/2023: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:81F23912

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~TERMO DE HOMOLOGAÇÃO~~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 – Processo nº 190/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM

1 – L H A DE SOUSA, CNPJ Nº 40.515.828/0001-05. Lote 01: Item 01 R\$36,00; Lote 02: Item 01 R\$36,00.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2023.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:19D92422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE PREGÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de abril de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para utilização nas atividades coletivas e/ou em grupo (reuniões, encontros, oficinas e passeios educativos), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Criança Feliz e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 11 de abril de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de março de 2023.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:90B8728F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 – Processo nº 204/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de sacos confeccionados em polipropileno na cor amarela, para utilização no acondicionamento de resíduos recicláveis.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

1 – MAXIRAFIA INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ Nº 41.767.338/0001-50. ITEM 01 R\$ 8,69; ITEM 02 R\$ 8,69.

VALOR TOTAL R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

Francisco Beltrão, 28 de março de 2023.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:762FD52D

DRH

EDITAL 115-23 AGENTE ADMINISTRATIVO PSS 385-2022

EDITAL Nº 115/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade.

VIGÊNCIA: 03/04/2023 A 01/04/2024

DETENTOR DA ATA:

L H A DE SOUSA

CNPJ nº: 40.515.828/0001-05

TELEFONE:

E-MAIL: <comercialhenriquepdu@gmail.com>

**RUA NITEROI, 1485 - CEP: 87140000 - BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO
Paçandu/PR**





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - Processo nº 190/2023

Aos três dias de abril de 2023, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 28/03/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

L H A DE SOUSA, sediada na RUA NITEROI, 1485 - CEP: 87140000 - BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO, na cidade de Paiçandu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.515.828/0001-05, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, portador do RG nº e do CPF nº 090.433.759-69.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	86377	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNI MO 70%).- COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES; - COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS	L H A DE SOUSA	M2	250,00	36,00	9.000,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

134

			<p>FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM;- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABSOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO.O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

135

002	1	86377	AUXILIARES NECESSÁRIOS. CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNI MO 70%) - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES; - COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM;- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABSCOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO. 2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL	L H A DE SOUSA	M2	750,00	36,00	27.000,00
-----	---	-------	--	-------------------	----	--------	-------	-----------

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/251E-373B-9CE2-77C6> e informe o código 251E-373B-9CE2-77C6





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

136

			RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS.					
TOTAL								36.000,00

Valor total da Ata R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. _____

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. _____

5 - DA FISCALIZAÇÃO:





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

137

5.1 - Todos os produtos/materiais entregues, **serão recebidos, conferidos e testados** por servidor(es) da Secretaria Municipal de Administração, designado(s) como fiscal do contrato, indicado na minuta da Ata de Registro de Preços **item 8.2.**

5.2. A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos **efetivamente** entregues, conforme **atesto de recebimento** da Secretaria solicitante, do Município de Francisco Beltrão, sendo que este **não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/ itens** constantes da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

76.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.3. Dotação orçamentária onerada;

6.2.4. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

7 - CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

138

7.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9400	12.002.18.542.1801.2076	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
370	03.002.04.122.0404.2004	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3290	07.002.12.361.1201.2032	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
5540	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
210	02.001.04.122.0401.2003	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3630	07.002.12.365.1201.2033	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
4230	07.002.12.367.1201.2036	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
4880	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
6300	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8610	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8860	11.004.26.782.2002.2071	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
740	04.002.04.123.0403.2006	510	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
9590	13.001.04.121.0402.2077	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
9910	13.003.15.125.1502.2080	13	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
1170	05.002.23.122.2301.2011	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
5180	08.006.10.122.1001.2044	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
5750	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3870	07.002.12.365.1201.2034	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
8120	11.001.15.452.1501.2065	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2400	06.005.08.244.0801.2026	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
10110	14.001.27.812.2701.2081	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8 - CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao Sr. **LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA** portador do R.G. sob nº e inscrita no CPF/MF sob nº 090.433.759-69, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o(a) servidor(a) -----, responsável(is) ----, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA e ANTONIO CARLOS BONETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/251E-373B-9CE2-77C6> e informe o código 251E-373B-9CE2-77C6





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

9.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

9.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

9.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

140

quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

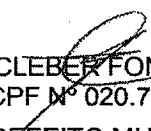
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 44/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 44/2023**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

L H A DE SOUSA

DETENTORA DA ATA
LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

TEREZINHA BRANDAO PACHTMANN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 251E-373B-9CE2-77C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ L H A DE SOUSA (CNPJ 40.515.828/0001-05) VIA PORTADOR LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA (CPF 090.XXX.XXX-69) em 07/06/2023 11:16:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/06/2023 15:15:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/251E-373B-9CE2-77C6>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 44/2023 com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 416/2023

EMPRESA DETENTORA: L H A DE SOUSA

CNPJ Nº 40.515.828/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	86377	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%).- COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES; - COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM;- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABCOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR	L H A DE SOUSA	M2	250,00	36,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 2 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/77C9-AB32-60BC-834A> e informe o código 77C9-AB32-60BC-834A





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

143

			DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO.O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS.				
002	1	86377	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES; - COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM;- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABSOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO. 2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO	L H A DE SOUSA	M2	750,00	36,00





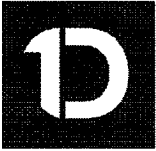
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

Alex Bruno Chies Antonio Carlos Bonetti
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77C9-AB32-60BC-834A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 05/04/2023 13:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 05/04/2023 14:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/77C9-AB32-60BC-834A>

	BADMINTON	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	BASQUETE	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	BOCIA	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	GINASTICA ARTÍSTICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	JANDEBOL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	FUTEBOL DE SALÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA;	
	FUTEBOL DE CAMPO	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	FUTEBÓLEI	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	TÊNIS DE MESA	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	VÓLEI DE QUADRA	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	VÓLEI DE PRAIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
	OPERADOR DE MÁQUINAS	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE
		MINICARRGADEIRA ("BOCCAT")	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE
		MOTONIVELADORA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE
RETROESCAVADEIRA/CARREGADEIRA		PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE	
ROLO COMPACTADOR		PESSOA COM DEFICIÊNCIA;	
TRATOR DE ESTEIRA	GERAL; PESSOA COM DEFICIÊNCIA; AFRODESCENDENTE		

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:F8A6B67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS de vassouras de palha que serão utilizadas na limpeza de vias públicas**, decorrente do Pregão eletrônico nº 38/2023 com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 415/2023

EMPRESA DETENTORA: SUELEN DAIANE KANIS

CNPJ Nº 23.608.114/0001-14

Lote	Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	86189	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, COM AMARRAÇÃO DA PALHA TIPO 03 FIOS OU MAIS, AMARRAÇÃO NO CABO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO MÍNIMO 1,00M e COMPRIMENTO DA PALHAS MÍNIMO 50 CM.	UN	1.000,00	14,96

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

SAMANTHA PECOITS

Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:022C511E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cortinas de varão e persianas para instalação nos prédios públicos da Municipalidade**, decorrente do Pregão eletrônico nº 44/2023 com vigência de 03 de abril de 2023 a 01 de abril de 2024 conforme segue:

ATA SRP Nº 416/2023

EMPRESA DETENTORA: L H A DE SOUSA

CNPJ Nº 40.515.828/0001-05

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
001	1	86377	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%)- COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES;- COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM.- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS À FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABSOR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM FONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE,	L H A DE SOUSA	M2	250,00	36,00

			EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS.				
002	1	86377	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINA EM TECIDO BLACK OUT/ CORTA LUZ (MÍNIMO 70%) - COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, BLACKOUT EM TECIDO.- MODELO VERTICAL DE DUAS PARTES;- COM FRANZIMENTO DE NO MÍNIMO DE 2,00 METROS DE TECIDO PARA CADA METRO LINEAR DE CORTINA (DOBRO);- ACABAMENTO SUPERIOR COM ILHÓS FIXADOS NO CABEÇOTE DA CORTINA, ENTRE TELA REVESTIDA NAS DUAS FACES COM TECIDO DA CORTINA DE 10 CM.- ACABAMENTO INFERIOR COM BARRA DE 20 CM;- COSTURA COM AGULHA EM TAMANHO ADEQUADO, EVITANDO DANIFICAR O TECIDO;- COSTURA COM LINHA DE QUALIDADE DA MESMA COR DO TECIDO;- CONFECCIONADA E INSTALADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS ADEQUADOS A FIXAÇÃO:1- ILHÓS EM ABSORV AMADEIRADO OU MARROM ESCURO. 2- VARÃO DO TIPO TUBO METÁLICO REVESTIDO DE 28MM, COM PONTEIRAS NA MESMA CIRCUNFERÊNCIA E COR DO VARÃO, COR AMADEIRADO OU MARROM ESCURO.3- SUPORTE DE TETO OU PAREDE, EM MATERIAL RESISTENTE, NA MESMA COR DO VARÃO, FIXADOS COM NO MÍNIMO DOIS PARAFUSOS EM CADA EXTREMIDADE;- COR CINZA CLARO, GELO OU TOM DE MARROM, A DEFINIR NO ATO DA AQUISIÇÃO. O SERVIÇO, BEM COMO A PROPOSTA DE PREÇO, DEVERÁ COMPREENDER TODAS AS DESPESAS DECORRENTES À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO, AFERIR AS MEDIDAS, FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE E FIXAÇÃO, ALÉM DOS DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS.	L H A DE SOUSA	M2	750,00	36,00

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

ALEX BRUNO CHIES

Sistema de Registro de Preços – SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:AA9EBFD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ANGELA MOLINA COLNAGO.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1042/2022 – Pregão nº 176/2022.

OBJETO: Prestação de serviços para locação, transporte, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada da decoração natalina no município de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Conforme os pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 7741/2023, foi autorizada a supressão de meta ao contrato.

ADITIVO: Ficam suprimidos do contrato serviços não executados e parcialmente executados conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO R\$	VALOR A SUPRIMIR R\$
01	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de PINHEIRO NATALINO composto por festão, estrelas de oito e quatro pontas, anjos e presépio luminoso. O pinheiro completo deverá medir entre 13,50m e 14,50m (considerando aproximadamente 12 metros da árvore "cone" mais 2 metros da ponteira). Estrutura principal "cone" oitavado produzido em tubos de aço de carbono 1020 nas seguintes especificações: tubo quadrado com, aproximadamente, 20mm x 20mm x 1,2 mm de parede, 25mm x 25mm x 2mm de parede, 30 mm x 30 mm x 2 mm de parede, barra chata 2" x 1/4, barra redonda 1" x 3/16 e 5/16, tubo redondo de 4,5" x 4mm de parede e 5" x 4 mm de parede. Na ponta da árvore, deverá ser colocada estrela tridimensional de oito pontas e raios (estilo rosa dos ventos), produzida em estrutura de metalos 40mm x 40mm, 30mm x 30mm, 20mm x 20mm, sendo as paredes de 2,00mm de espessura, zincada e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. O pinheiro deverá ser preenchido com aproximadamente 2.500 metros de festão fugion verde de 18cm de diâmetro e 200 conjuntos de micro lâmpadas incandescentes com 100 unidades tipo arroz, medindo cerca de 5,5m de comprimento, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , cabo em cobre formado por 7 fios de 0,13mm ² , produto apropriado para uso externo. A decoração é composta por 02 figuras luminosas da sagrada família, medindo aproximadamente 2,45m de altura x 3,10m de largura, 02 figuras luminosas do pastor e ovelha medindo aproximadamente 1,60m de altura x 1,30m de largura, 02 figuras luminosas dos três reis magos, medindo aproximadamente 1,90m de altura x 2,15m de largura, produzidos em barra chata 1/8 x 3/8 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, 06 figuras luminosas em forma de anjo com trombeta e arabescos, medindo aproximadamente 1,05m de altura x 1,80m de largura produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, contomo das figuras luminosas em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e aplicação de strobos com lâmpadas de xénon de 6w de potência preenchimento dos anjos em LED branco e branco, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Para compor a decoração teremos ainda 02 estrelas de quatro pontas medindo 1,10m de altura x 0,70m de largura, 20 estrelas de quatro pontas medindo 0,70m de altura x 0,45m de largura, 04 estrelas de oito pontas medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,65m de largura, 02 estrelas de oito pontas medindo aproximadamente 0,70m de altura x 0,70m de largura. Todas as estrelas deverão ser produzidas em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contomo das estrelas em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento em LED azul fio cristal azul, fio elétrico 2 x 0,5mm ² aplicação de strobos com lâmpadas de xénon de 6w. Teremos também 06 figuras luminosas em forma de cometa medindo aproximadamente 0,70 de altura x 1,75m de largura produzidos em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries, contomo da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro e preenchimento em LED azul fio cristal azul, fio elétrico 2 x 0,5mm ² , aplicação de strobos com lâmpadas de xénon de 6w. Os cometas deverão ser interligados a sistema de controle de iluminação para gerar os efeitos de animação sequencial dos mesmos acima do presépio, com acionamento dos canais independentes e softwares para a programação dos canais. O funcionamento do sistema deverá ser totalmente autônomo pós a programação a qual deverá ser entregue pronta, sem a necessidade de um computador durante o processo de funcionamento. (Instalado no calçadão em frente à praça central.	120.000,00	120.000,00
02	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de ESTRUTURAS PARA SUSTENTAÇÃO das decorações luminosas nas duas laterais do túnel de luz, estas estruturas devem ter 66 m de comprimento por 2,3 m de altura de um lado e no outro 66 m de comprimento por 1 m de altura e deverão ser divididas em painéis de até 6 m, produzidas em metalos 20 x 20 mm com parede de 1,2 mm de espessura. Esse item ainda deve contar com 5.000m de arame número 18. (Instaladas na rua Coberta - para formar o túnel de luz, com efeitos).	22.400,00	22.400,00
03	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada DE APROXIMADAMENTE 2.350 METROS DE CABOS de aço de 1/8 de polegada de diâmetro, divididos em, aproximadamente, 35 linhas, subdivididos em, aproximadamente, 20 linhas de, aproximadamente, 65 m e 15 linhas de, aproximadamente, 67 m. Cada linha deverá ter um esticador e quatro presilhas compatíveis com a espessura do cabo. (Instalados na Torre)	7.349,00	2.133,00
04	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de SISTEMA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO PARA, APROXIMADAMENTE, 56 CANAIS EM CORRENTE ALTERNADA (AC) com acionamento dos canais independentes e software web / desktop para a programação dos canais. Cada canal de e ter a potência mínima 400 Watts e permitir conexão de lâmpadas incandescentes,	47.199,00	47.199,00